



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES N.º 01/HABILITAÇÃO E N.º 02/PROPOSTAS E DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 027/2022.

Data: 15 de julho de 2022.

Hora: 9 horas.

Local: Sala de reuniões da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Membros da Comissão de Licitações: Camila Bühler Machado, Marcia Rejane Silveira de Souza, Milena de Assis Mohr e Rozelaine dos Santos Oliveira.

Licitante Presente: Representante da empresa PAVICON, Luciane Reinhardt, CNH N.º 01304005153-DETRAN/RS.

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber e analisar os documentos constantes no Envelope n.º 01 Habilitação e receber o Envelope n.º 02 Propostas de Preços, da Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 027/2022, que consiste na contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à obra de capeamento asfáltico na continuação da Rua Maurício Cardoso, entre a Rua Santo Antônio e a rotatória da Rua Francisco Borges de Lima, Bairro Bom Princípio, Contrato de Crédito n.º 047/2018 – Programa POE PIMES BADESUL, em conformidade com o memorando n.º 0232/2022 e pedido de compra n.º 2022/1147, ambos da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança - SEMOT.
2. Apresentou envelopes n.º 01/Habilitação e n.º 02/Proposta de Preços a empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, CNPJ N.º 88.256.979/0001-04.
3. Após análise dos documentos apresentados a Comissão identificou que no CRC não estava descrita a apresentação da Declaração Constante do item 2.5.4 do Edital Licitatório. Diante deste fato a Comissão realizou diligência junto ao Departamento de Compras e juntou ao processo a cópia da referida declaração já apresentada anteriormente pela empresa. Assim sendo resolve encaminhar ao Departamento de Engenharia e Arquitetura as comprovações de capacitação técnico-profissional, aptidão técnico-operacional e a comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a empresa, apresentadas pela empresa licitantes, para análise e parecer.
5. Determinamos que, logo após o recebimento do parecer do Departamento de Engenharia e Arquitetura, seja dada continuidade ao julgamento da fase de habilitação deste certame.
6. Os envelopes n.º 02 Propostas de Preços, ficarão sob posse desta comissão, devidamente lacrados e rubricados.
7. Fica encerrada a reunião às 10 horas desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2022.


Camila Bühler Machado


Marcia Rejane Silveira de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL


Milena de Assis Mohr


Rozelaine dos Santos Oliveira

Comissão de Licitações


CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA
PAVICON LTDA
Licitante Presente